



CONGRESSO NACIONAL

MPV-519

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

03/02/2011

Medida Provisória nº 519 de 30 de dezembro de 2010

autor
Deputado Hugo Leal (PSC/RJ)

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à MP 519 de 2010, o seguinte §5º ao artigo 1º:

“§5º. A União fica autorizada a doar prioritariamente às cidades brasileiras atingidas pelas catástrofes naturais os produtos identificados no Anexo a esta Medida Provisória.”

Justificativa

Esta emenda tem por finalidade estender esta importante ajuda humanitária às vítimas dos desastres naturais ocorridos recentemente no país.

O drama que assola a região serrana do Rio já está entre os dez piores deslizamentos do mundo nos últimos 111 anos, sendo o pior deslizamento de toda a história do Brasil.

A tragédia deixou milhares de pessoas sem moradia, trabalho e alimentação. Também várias outras cidades brasileiras sofreram com os fenômenos climáticos, como as recentes chuvas em Santa Catarina, que deixaram rastro de destruição no Estado e mais de 13 mil pessoas desabrigadas.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Deputado Hugo Leal

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 03/02/2011 às 13:07

MCC
Consuelo / Mat. 42678

